



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"

2ª Candidatura (2ª Renovação) - 1ª Fase - 2017

Listagem Final de Candidatos Excluídos

Ilha de São Miguel

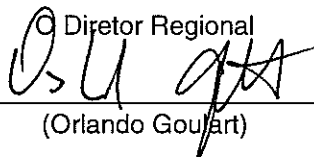
Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2017/0064	Leandro Menezes Almeida	215997263	Alínea e) e g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS, bem como, as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (o contrato termina a 01-05-2020, não abrangendo a anualidade do apoio).
2	IA/2017/0119	Paula Margarida Matos Silva	200411969	Alínea i) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas cuja tipologia do imóvel candidato não é adequado à composição do agregado familiar, nos termos definidos no referido diploma.
3	IA/2017/0198	Emanuel Gonçalo Mota Sá	227459237	Art.º 3º do DRR n.º 15/2015/A, de 12 de agosto, alterado pelo DRR n.º3/2016/A, de 16 de junho e alínea c) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujos candidatos são devedores à Autoridade Tributária, cujas dívidas não se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras, bem como, as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos, nomeadamente, certidão contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária ou certidão com o valor total em dívida e plano prestacional deferido em nome do candidato; declaração da situação contributiva regularizada junto da segurança social em nome do candidato e esposa; recibo da renda do mês de julho e setembro de 2019; extrato de renumerações da segurança social dos últimos 2 anos do candidato; e declaração da segurança social se recebeu RSI ou outros subsídios em 2018 em nome do candidato e em caso afirmativo o valor total recebido.
4	IA/2017/0220	Messias Jesus Terceira Andrade	202834093	Alínea c) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro - são excluídas as candidaturas cujo candidato ou membros do agregado são parentes ou afins do senhorio na linha reta ou na linha colateral.

Ilha do Pico

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2017/0069	Marisa Alexandra Alves da Costa Santiago	224528122	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar afigure um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS.

Ponta Delgada, 9 de janeiro de 2020

O Diretor Regional



(Orlando Goulart)